



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR: NAZARENO CECCON
C.P.F. 114100199
OFIC. MAIOR:
JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº 19.698

RUBRICA

Juracy

LOTE de terreno sob nº 124 (cento e vinte e quatro) da quadra 06 (seis) da Planta JARDIM SANTA MONICA, situado no lugar denominado Rincão Grande, deste Município, sem benfeitorias, de propriedade de HAUER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com CGC. 76.677.202.0001.34, com sede a rua Ermelino de Leão, 5451, CTBA. Pr., LEONEL DAVI SANTOS AMARAL e s/m. MARIA NELLY PADILHA DO AMARAL, brasileiros casados, advogado, C.I. 2.143.048.Pr., ela do lar, C.I. 847.841.Pr., CIC. 000.131.209.10; e WALTER CARDOSO DOS SANTOS e s/m. MARILU SILVA SANTOS, brasileiros, casados, ele do comércio, C.I. 291.342.Pr., ela do lar, C.I. 581.972.Pr., CIC. - 000.611.629.15, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., Imóvel com os seguintes característicos: FRENTE: medindo 20,00m. de frente para a rua n.º 02.- Lado - direito, medindo 30,00m. confrontando com o lote n.º 125.- Lado esquerdo: medindo 30,00m. confrontando com o lote n.º 123.- Fundos: medindo 20,00m. confrontando - com a área de preservação.- Área de 600,00m².- Havido pela matrícula n.º 14.230 R.1, deste Cartório.-

COLOMBO, 20 de Julho de 1.982

Juracy L. da Silva

OFICIAL MAIOR

R.1 -19.698 Conforme escritura pública de divisão amigável, lavrada aos 12 de maio de 1982, pelo 7º Tabelionato de Curitiba-Pr., LEONEL DAVI SANTOS AMARAL e s/m. MARIA NELLY PADILHA DO AMARAL e WALTER CARDOSO DOS SANTOS e s/m. MARILU SILVA SANTOS, já qualificados, transferem a HAUER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., representada por Orlando Hauer, brasileiro, casado, do comércio, C.I. 426.482.Pr. e CIC. 002.990.149.91, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., o imóvel objeto desta matrícula, sem condições - Que não são vinculados a nenhuma Instituição - de Previdência Social, como empregadores.-

COLOMBO, 20 de Julho de 1.982

Custas Cr\$ 1.500,00

Juracy L. da Silva

OFICIAL MAIOR

R.2-19.698 - **COMPRA E VENDA:-** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 03/01/1.995, ITBI - DAM. sob nº 022/95 de Colombo, os proprietários:- HAUER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC. nº 76.677.202/0001-34, com sede em Curitiba, neste ato representada por seu Diretor o Sr. ORLANDO HAUER, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da CI. nº. 426.482-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 002.990.149, residente em Curitiba-PR, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula á ORLANDO NEVES AMARANTE, brasileiro, casado com SONIA APARECIDA FANELI AMARANTE, sob o regime de comunhão Parcial de bens, empresário, portador de CI. nº 1.838.218-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 322.678.609-10, residente e domiciliado na Rua Hilário Mouro, nº 07, Bacacheri, em Cu

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANSGX-BVJAE-AKUZG-KYKC8>

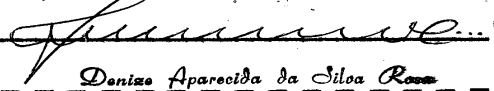


CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

ritiba-PR; ALDO NEVES AMARANTE, brasileiro, casado com SONIA ALICE DIAS AMARANTE, sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador de CI. nº 1.835.563-9-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 320.975.149-87, residente e domiciliado na Rua Rio Mucurá, nº 955, Bairro Alto, em Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 1.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 1.323,00.- Sem Condições.- Dispensada para este ato da apresentação da CND do INSS de acordo com a Ordem de Serviço nº 32, item 08 da Letra B, e da Certidão Negativa de Tributos Federais administrados pela Secretária da Receita Federal de acordo com o Dec. 612 de 21.07.92.- Esta Transação foi comunicada à SRF. pelo Tabelião.- Custas.- 810,00 (VRC).- COLOMBO, 04 de Janeiro de 1.995.

""

Daniza Aparecida da Silva Rosa
Oficial

R.3-19.698 - HIPOTECA:- Conforme Escritura Pública de Aditamento à Constituição de Garantia Hipotecária Vinculada e Contrato Particular para Abertura de Limite de Crédito Rotativo com Interviniência, lavrada pelo 7º Tabelião da Capital, aos 16-02-95, tendo como DEVEDORA:- ALLCANIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, a rua Hilário Moro, 07, Bacacheri, e CGC/MF Nº 82.342.247/0001-50, doravante designado simplesmente Creditado, neste ato representado por seus sócios ALDO NEVES AMARANTE, brasileiro, casado, comerciante, C.I. RG nº 1.835.563-9-SSP-PR, e CPF Nº 320.975.149-87, residente em Curitiba-Pr, a rua Dr. Murici, nº 12, Bairro Alto, e Orlando Neves Amarante, brasileiro, casado, comerciante, C.I. RG nº 1.838.218/SSP-PR, e CPF Nº 322.678.609-10; INTERVINIENTES HIPOTECANTES: ALDO NEVES AMARANTE, já qualificado e s/m SONIA ALICE DIAS AMARANTE, brasileira, casada, do lar, C.I. RG nº 3.540.060-5-Pr e CPF Nº 478.997.949-00, ORLANDO NEVES AMARANTE, já qualificados e s/m SONIA APARECIDA FANELI AMARANTE, brasileira, casada, C.I. RG nº 3.461.290-0-Pr e inscrito em comun CPF/MF Nº 322.678.609-10 e INTERVINIENTES GARANTIDORES: ALDO NEVES AMARANTE E ORLANDO NEVES AMARANTE, já qualificados, DÃO EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta Matrícula ap BANCO BAMERINDUS DO BRASIL, Sociedade Anônima, Instituição Financeira de direito privado, com sede em Curitiba-Pr, a Travessa Oliveira Belo, 11-B, 4º andar, Centro, e inscrito no CGC/MF Nº 76.543.115/0001-94, adiante denominado CREDOR, neste ato represen-

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANSGX-BVJAE-AKUZG-KYKC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RÚBRICA

FICHA

M. 19.698

CONTINUAÇÃO

tado na forma de seus estatutos sociais por seus bantantes procura-
dores: CARLOS ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, C.I.RG
nº 1.317.538-1-Pr e CPF Nº 319.763.289-34, e ARLEI GAVA, brasileiro,
casado, bancário, C.I. RG nº 926.293-8-Pr e CPF Nº 185.869.889-87, re-
sidentes na Capital; VALOR DE LIMITE DE CRÉDITO ABERTO: R\$ 119.000,00
(cento e dezenove mil reais) atualizada pela variação integral da ta-
xa Referencial (TR) ou seu sucedâneo legal: DO PRAZO DO LIMITE: O li-
mite para utilização do crédito supracitado foi concedido pelo prazo
de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 10-05-95, venci-
do-se em 10-05-97, sendo que os prazos dos respectivos pagamentos -
constarão dos intrumentos mencionados na clausula terceira da escri-
tura. DA UTILIZAÇÃO DO LIMITE: Ficou convencionado no "Contrato" que
o valor do limite de crédito será utilizado pelo CREDITADO, através
do Contrato para Financiamento de Capital de Movimento ou Abertura de
Crédito e Financiamento para aquisição de Bens móveis, ou Crédito Pes-
soal ou prestação de Serviços e outras Avencas. FORO: Fica eleito o
foro da Comarca de Curitiba. O valor se refere a esta Matricula e as
demais da aludida Escritura. DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA ESCRITURA.

COLOMBO, 08 de junho de 1.995.

" *Juracy*
Juracy Lazzarotto da Silva
Empregada Juramentada

R.4- 19.698., PENHORA. Conforme Mandado de Citação sob nº 94.2255-7,
datado de 26-05-95, expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara das E-
xecuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Paraná, tendo como
Executado: ALLCANIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA E OUTRO, o imóvel ob-
jeto desta Matricula fica PENHORADO em favor do INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL-INSS, tudo conforme documentação anexa, as quais ficam
arquivadas. Protocolado sob nº 63.580 neste Ofício.

COLOMBO, 13 de setembro de 1.995.

" *Juracy*
Juracy Lazzarotto da Silva
Empregada Juramentada

R.5-19.698 - PROTOCOLO nº 70.270 de 04/09/98:- PENHORA:- Conforme
Mandado Expedido nos AUTOS nº 354/97 de Carta Precatória, extraído
dos Autos de Ação de Execução, Expedido pela MM. Juiza Substituta
da Vara Cível da Comarca de Colombo, aos 13/07/1.998, em que é exe-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANSGX-BVJAE-AKUZG-KYKC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

quente BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A e executados ALDO NEVES AMARANTE e outra, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Tudo conforme documentação.....

COLOMBO, 18 de Setembro de 1.998.--

Juracy Casarotto da Silva
Empregada Juramentada

R-6/19.698-Protocolo nº 87.098 de 03/09/2.001: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora sob nº 99.223047, Expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais, de Curitiba, aos 02/07/2.001, em que é exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e executado: ALLCANIS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA -MF e ALDO NEVES AMARANTE, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. COLOMBO, 03 de Setembro de 2.001.

Juracy Casarotto da Silva
Empregada Juramentada

R-7/19.698-Protocolo nº 88.493 de 18/03/2.002: PENHORA: Conforme mandado Expedido dos Autos de Carta Precatória sob nº 13/2.000, extraída dos Autos de Ação de Execução Fiscal, Expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e anexos da Comarca de Colombo, aos 22/11/2.000, em que é exequente: FAZENDA NACIONAL e executada ALLCANIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, o imóvel objeto desta Matrícula fica Penhorado em favor de FAZENDA NACIONAL. COLOMBO, 18 de Março de 2.002.

Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

R-8/19.698-Protocolo nº 88.494 de 18/03/2.002: PENHORA: Conforme Mandado Expedido nos Autos de Carta Precatória sob nº 338/98, Extraída dos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 94.2255-7, Expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, aos 09/03/2.000, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e executada ALLCANIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e outros, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. COLOMBO, 18 de Março de 2.002.

Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

R-9/19698 - Protocolo nº 98.486 em 26/10/2005: RETIFICAÇÃO: Conforme Ofício nº 1396/05, e Autos;94.00.002255-7, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal do Paraná, datado de 18-10-2005, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS e executados ALLCANIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-MASSA FALIDA, vem retificar o R.4 desta Matrícula, para que passar a constar como penhorada apenas a parte ideal do imóvel pertencente ao sr. ALDO NEVES AMARANTE, conforme determinado no despacho de fl 218.-- Tudo conforme documentação.- COLOMBO, 07 de dezembro de 2005.

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANSGX-BVJAE-AKUZG-KYKC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

19.698/03F

CONTINUAÇÃO

AV-10/19.698 - Protocolo nº 114.692 em 06/10/2009: CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício nº 3857642, expedido dos Autos de Execução Fiscal nº 99.00.22304-7/PR, expedido pela 02A Vara de Execuções Fiscais de Curitiba, aos 14 de setembro de 2009, em que é exequente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** e executado: **ALLCANIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, fica **CANCELADA a Penhora do R-6, desta Matrícula**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 10 de novembro de 2009.

Juracy Lazarotto da Silva
Escritor Juramentada

MS.

AV-11/19.698 - Protocolo nº 150.836 em 30/10/2015: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e 17 Vara do Trabalho de Curitiba, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 08031199565109001 e protocolo de Indisponibilidade nº 201510.2914.00084820-IA-071, como executados: **ORLANDO NEVES AMARANTE, CPF 322.678.609-10**, referente a parte que lhe cabe desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 27 de novembro 2015.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

JL

AV-12/19.698 - Protocolo nº 151.786 em 30/12/2015: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e 17 Vara do Trabalho de Curitiba, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 14165006119955090001 e protocolo de Indisponibilidade nº 201512.00095404-IA-360, como executados: **ALDO NEVES AMARANTE CPF: 320.975.149-87**, referente a parte que lhe cabe desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 27 de janeiro 2016.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

JL

AV-13/19.698 - Protocolo nº 154.618 em 11/07/2016: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e 01E Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 14165199500109006 e protocolo de Indisponibilidade nº 201607.0114.00156395-IA-130, como executado: **ALDO NEVES AMARANTE CPF: 320.975.149-87**, referente a parte que lhe cabe desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 10 de agosto 2016.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

MM

AV-14/19.698 - Protocolo nº 155.733 em 20/09/2016: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e 01E Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 05012199600109009 e protocolo de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANSGX-BVJAE-AKUZG-KYKC8>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade n° 201608.1112.00173297-IA-870, como executado: **ALDO NEVES AMARANTE CPF: 320.975.149-87**, referente a parte que lhe cabe desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 19 de outubro 2016.

Marcia Regina da Silva
Márcia Regina da Silva
Juramentada

MM

AV-15/19.698 - Protocolo n° 164.727 em 17/05/2018:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - 9° Região - 08E Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 5001997008090005 e protocolo de Indisponibilidade n° 201805.1615.00488585-IA-370 como executados: **ALDO NEVES AMARANTE e SONIA ALICE DIAS AMARANTE**, parte que lhes cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 07 de junho 2018.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

JL

AV-16/19.698 - Protocolo n° 172.299 em 05/07/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 17009199601009009 e protocolo de Indisponibilidade n° 201907.0414.00858575-IA-000, como executado: **ORLANDO NEVES AMARANTE, portador do CPF n° 322.678.609-10**, a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 546/2019 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 19 de julho 2019.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM

AV-17/19.698 - Protocolo n° 178.102 em 07/05/2020:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 04E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 27165005919955090004 e protocolo de Indisponibilidade n° 202005.0617.01138737-IA-011, em data de 06/05/2020, como executado: **ALDO NEVES AMARANTE, (CPF/MF n° 320.975.149-87)**, parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 344/2020 à 04E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 05 de junho 2020.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANSGX-BVJAE-AKUZG-KYKC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

19.698/04F

CONTINUAÇÃO

AV-18/19.698 - Protocolo nº 181.809 em 29/10/2020: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 28/10/2020, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 05012199600109009, Protocolo de Cancelamento sob nº 202010.2819.01372616-TA-031; Proceda-se esta averbação para **CANCELAR** a Indisponibilidade sob nº 201608.1112.00173297-IA-870, da **AV-14**, da presente matrícula. COLOMBO, 30 de Novembro de 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-19/19.698 - Protocolo nº 186.140 em 30/04/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 17E Vara Cível de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003443619958160001 e protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2920.01605099-IA-950, em data de 29/04/2021, como executados: **ORLANDO NEVES AMARANTE**, (CPF/MF nº 322.678.609-10) e **ALDO NEVES AMARANTE**, (CPF/MF nº 320.975.149-87), o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 529/2021 à 17 E Vara Cível de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000039321U. COLOMBO, 31 de Maio de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-20/19.698 - Protocolo nº 188.656 em 04/08/2021: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 03/08/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 08E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 5001997008090005 protocolo de cancelamento de nº 202108.0319.01749247-TA-980, **procede-se esta averbação para CANCELAR** a Indisponibilidade sob nº 201805.1615.00488585-IA-370, da **AV-15**, da presente matrícula. Encaminhado o Ofício nº 903/2021 à 08E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0305r.wlDlK.cYVBE-QjIg0.4iL5b. COLOMBO, 02 de Setembro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-21/19.698 - Protocolo nº 201.369 em 31/01/2023 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído do Processo 0002290-43.2018.8.16.0193, expedido pelo MMª. Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Bochnia, da Vara da Fazenda Pública de Colombo - PROJUDI, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Colombo-PR, aos 18/04/2022; em que é **Exequente: MUNICÍPIO DE COLOMBO-PR** (CNPJ/MF nº 76.105.634/0001-70); e **Executado: ORLANDO**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANSGX-BVJAE-AKUZG-KYKC8>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

NEVES AMARANTE (CPF/MF n° 322.678.609-10); procedo ao presente registro para consignar que a **PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado** foi **PENHORADA** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 4.771,38 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos). Emolumentos (378 - VRC) = R\$ 92,99. Selo Funarpen: F305J.NoqPE.P29a2-GVqZT.ejdMg. COLOMBO, 08 de fevereiro de 2023.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

R-22/19.698 - Protocolo n° 201.368 em 31/01/2023 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído do Processo 0020329-74.2013.8.16.0028, expedido pelo MMª. Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Bochnia, da Vara da Fazenda Pública de Colombo - PROJUDI, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Colombo-PR, aos 18/04/2022; em que é **Exequente: MUNICÍPIO DE COLOMBO-PR** (CNPJ/MF n° 76.105.634/0001-70); e **Executado: ORLANDO NEVES AMARANTE** (CPF/MF n° 322.678.609-10); procedo ao presente registro para consignar que a **PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado** foi **PENHORADA** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 5.854,02 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). Emolumentos (378 - VRC) = R\$ 92,99. Selo Funarpen: F305J.NoqPE.P2ca2-GVyh9.ejdMb. COLOMBO, 08 de fevereiro de 2023.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

AV-23/19.698 - Protocolo n° 212.387 em 26/04/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 3661700241996509006 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202404.2514.03294556-IA-710, em data de 25/04/2024, como **Executado: ALDO NEVES AMARANTE - (CPF/MF n° 320.975.149-87); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 445/2024 à 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funarpen e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRPE.TJUuP.McIppj-bm9Mq.F305q. COLOMBO, 23 de maio de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-24/19.698 - Protocolo n° 212.387 em 26/04/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 3661700241996509006 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202404.2514.03294556-IA-710, em data de 25/04/2024, como

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANSGX-BVJAE-AKUZG-KYKC8>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

19.698/05F

CONTINUAÇÃO

Executado: ORLANDO NEVES AMARANTE - (CPF/MF n° 322.678.609-10); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 445/2024 à 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIL TJUUp.McIpi-bM9Mq.F305q. COLOMBO, 23 de maio de 2024.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

ARR

R-25/19.698 - Protocolo n° 215.911 em 02/09/2024 - PENHORA: Conforme Mandado de Penhora extraído dos Autos ATOrd n° 3661700-24.1996.5.09.0006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 14/08/2024; em que é **Exequente:** RODERLEI CASSILHA DOS SANTOS - CPF/MF n° 743.074.369-20; e **Executados:** ALLCANIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; ALDO NEVES AMARANTE - CPF/MF n° 320.975.149-87 e ORLANDO NEVES AMARANTE - CPF/MF n° 322.678.609-10, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 185.457,14 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Encaminhado Ofício n° 876/2024 à 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Funarpen: SFRIL pKjP.Ncj7q-XkWeA.F305q. COLOMBO, 18 de setembro de 2024.

Márcia Regina da Silva

Juramentada

ARR

R-26/19.698 - Protocolo n° 219.858 em 20/02/2025: PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído do Processo 0002290-43.2018.8.16.0193, expedido pelo MM°. Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Bochnia, da Vara da Fazenda Pública de Colombo-PR, aos 11/05/2022; em que é **Exequente:** MUNICÍPIO DE COLOMBO-PR (CNPJ: 76.105.634/0001-70); e **Executado:** ORLANDO NEVES AMARANTE (CPF: 322.678.609-10); procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 2.929,77 (dois mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). Isento de FUNREJUS, conforme Lei Estadual n° 12.216/98, artigo 3°, inciso VII, alínea "b", item 19, alterada pela Lei Estadual n° 12.604/99. Emolumentos: (378 - VRC) = R\$ 104,70. Selo Funarpen: SFRIL pJYbP.jTjQL-tLveZ.F305q. COLOMBO, 10 de março de 2025.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AS

R-27/19.698 - Protocolo n° 223.034 em 27/06/2025 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Execução Fiscal n° 0001150-57.2013.8.16.0028, expedido pelo MM°. Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Bochnia, da Vara da Fazenda Pública de Colombo-PR, aos 18/04/2022; em que é **Exequente:** MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR; e **Executado:** ORLANDO NEVES AMARANTE - CPF/MF n° 322.678.609-10; procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 630,94 (seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos). Isento de FUNREJUS, conforme Lei Estadual n° 12.216/98,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANSGX-BVJAE-AKUZG-KYKC8>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

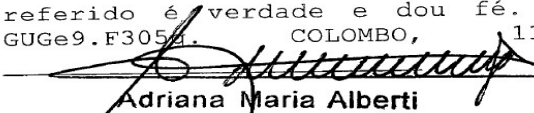


CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

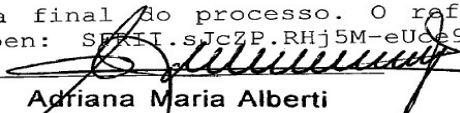
CONTINUAÇÃO

artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19, alterada pela Lei Estadual nº 12.604/99. Emolumentos: (378 - VRC) = R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFRII.sJZZP.RHj5M-GUGe9.F305q. COLOMBO, 11 de julho de 2025.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

R-28/19.698 - Protocolo nº 223.307 em 08/07/2025 - PENHORA:
Conforme Despacho com força de Ofício referente aos Autos nº ATOrd 3661700-24.1996.5.09.0006, expedido pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Ana Maria São João Moura, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 07/07/2025; em que é **Reclamante: RODERLEI CASSILHA DOS SANTOS**; e **Executado: ALLCANIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA E OUTROS (2)**; procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de 185.457,14 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Encaminhado Ofício nº 508/2025 à 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFRII.sJcZP.RHj5M-eUde9.F305q. COLOMBO, 11 de julho de 2025.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 19.698, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 28 de agosto de 2025 às 09:44:00.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
Oficial
ADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta
CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Emolumentos: R\$38,55 VRC 139,17
Selo: R\$ 8,00
Selo Busca: R\$ 1,75
Funrejus: R\$ 11,11
Buscas: R\$ 5,81 VRC 21,00
ISSQN: R\$ 2,21
Fadep: R\$ 2,21
Total: R\$ 69,64

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.e5d5v.mH4zJ-Fy9Jb.F305q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANSGX-BVJAE-AKUZG-KYKC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital